

Número SIGA: 5.100.17422.1.03.06522.03.2026

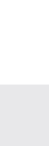
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022/AGEVAP DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E MEGA DE RESENDE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUÉIS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Assessora da Diretoria-Presidentência**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem apostilar o contrato nº 065/2022/AGEVAP celebrado com a empresa **MEGA DE RESENDE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUÉIS LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 174/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.245/1991 e alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do terceiro termo aditivo ao contrato nº 065/2022/AGEVAP, em função da aprovação do Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2026, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 174/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do terceiro termo aditivo ao contrato nº 065/2022/AGEVAP, passando a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 90.288,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 240.768,00
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 57.024,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 282.744,00



CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 84.744,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 14.256,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel	R\$ 22.176,00
Total			R\$ 792.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do terceiro termo aditivo contrato nº 065/2022/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 16/04/2026 19:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Raquel de Alvarenga
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

Assinado de forma digital por MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS
MENDONCA COSTA DE ASSIS
Dados: 2026.04.17 14:18:16 -03'00'

Marina Mendonça Costa de Assis
Assessora da Diretoria-Presidência
AGEVAP